

Edital ICEPi/SESA Nº 035/2026

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DOCENTES PARA ATUAREM NO CURSO DE CAPACITAÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE: DO CONCEITO À AÇÃO

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 035/2026 e seus anexos, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS** das inscrições do **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO** para **DOCENTES** do **CURSO DE CAPACITAÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE: DO CONCEITO À AÇÃO**.

1. Fica divulgado o **RESULTADO DOS RECURSOS** do Edital ICEPi/SESA Nº 035/2026, de acordo com o **Anexo Único**.

ERICO SANGIORGIO

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

ANEXO

RESULTADO DOS RECURSOS

Nome Civil	Status do recurso	Motivo do indeferimento
KATIA JUSTINA SILVA FRANÇA	Deferido	Não se aplica
MICAEL FRANCO ALVES	Deferido	Não se aplica
MARIA APARECIDA FAVERO BARONI	Indeferido	A certidão estava vencida no ato da inscrição e o envio de nova certidão durante o recurso não é aceito, conforme vedação do item 4.8 do Edital.
MARCELA LIMA DOURADO	Parcialmente deferido	Revista a pontuação do A5 acrescentando 01 ponto no curso de Especialização antes não contemplado. A contagem de pontos no B. foi indeferida porque o documento comprova apenas um seminário pontual de curta duração, desatendendo o critério de contagem semestral do item B.2 do Edital. Adicionalmente, a juntada de novos documentos na fase recursal é expressamente vedada pelo subitem 11.7 do edital.
RICHARDSON JORGE ALMEIDA MEIRELLES	Indeferido	*Apresentou os ANEXOS C e D sem assinatura
LUIZA MARIA DE CASTRO AUGUSTO ALVARENGA	Deferido	Não se aplica
LEANDRO MARQUES DA SILVA	Parcialmente deferido	*Recurso parcialmente deferido. Foi atribuído 2 pontos a residência. Os demais títulos apresentados não atendem aos requisitos do §2º do item 9.4. Gestão de Programas de Residência (Sírio-Libanês): aperfeiçoamento de 200h, inferior às 360h exigidas; ASSOBRAFIR: título profissional de conselho, não pós-graduação; Docência e Gestão do Ensino Superior: área da Educação, não da Saúde. MBA Executivo em Saúde já computado em A.5.
BRUNO CÉSAR FERNANDES	Parcialmente deferido	*Recurso deferido parcialmente. Foi atribuído 1,5 a pontuação para a Especialização em Saúde da Família. O Mestrado Profissional em Ensino em Saúde (UEMS) não se enquadra nas áreas previstas no item A.2, área de avaliação CAPES: Ensino; área de concentração Ensino em Saúde; matriz curricular sem componentes de Epidemiologia, Vigilância em Saúde ou Saúde Coletiva. Especializações em Enfermagem em UTI e Auditoria em Enfermagem já computadas em A.5, no limite máximo de 2,0 pontos.
DESIRÉE SIQUEIRA DOS SANTOS	Deferido	Não se aplica
ALEXANDRE COUTINHO SATTTLER	Deferido	Não se aplica
HELAYNE CRISTINA RODRIGUES	Deferido	Não se aplica

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA

MEXSONE RESENDE DA SILVA LAMEIRA	Deferido	Não se aplica
KAROLINE CARNEIRO FERREIRA DA SILVA MODENEZE	Parcialmente deferido	As residências em Síndromes e Anomalias Craniofaciais e em Saúde Mental foram consideradas para pontuação no item A.5.
SHIRLEY DE JESUS COELHO	Parcialmente deferido	Documentos apresentados para comprovação de experiência profissional não legíveis (p.1), sem descrição do tempo de duração da experiência (p.3), ou inferior ao tempo mínimo de 6 meses.
MARISA DIAS ROLAN LOUREIRO	Indeferido	Títulos apresentados nos itens A.1 e A.2 não correspondentes às áreas especificadas no edital. O título de especialização em Saúde Pública foi considerado para o item A.4, pontuação superior à requisitada pela revisão (A.5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERICO SANGIORGIO
DIRETOR GERAL DO ICEPI
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 04/09/2026 17:34:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/09/2026 17:34:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIOVANI ZANQUETTO OLMO (SUPERVISOR - GESTÃO DA EXECUÇÃO ACADÊMICA - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-495X99>